



cndi
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Prof. Dr. **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares**, nomeado pela Portaria nº 3226/2016, de 29 de dezembro de 2016 da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Amazonas, e

USANDO das atribuições que lhe são conferidas no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital Nº 08/2021, referente ao processo seletivo simplificado remoto para contratação de professores substitutos, publicado no Diário Oficial da União na data de 17 de Março de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação de recomposição no Despacho DECON (0516681), datado de 20.04.2021

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria GD/FES nº 5/2021, datada de 19 de Março de 2021.

II- RECOMPOR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado remoto para a Contratação de Professor Substituto, nos termos do Edital nº 8, de 16/03/2021. *Área de Conhecimento: CONTABILIDADE GERAL E TRIBUTÁRIA*, com os membros designados em quadro abaixo.

Titulação	Nome	Função
Dr.	Prof. Manoel Martins do Carmo Filho.	Presidente
Dra.	Profa. Carla Macedo Velloso dos Santos.	Membro
Dra.	Profa. Jean Serrão de Oliveira.	Membro

Dra.	Profa. Redvânia Vieira Xavier.	Suplente
M.Sc	Prof. Alípio Reis Firmo Filho.	Suplente
M.Sc	Prof. Miguel Carlos Viana Negreiros.	Suplente

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Abril de 2021.

Profº. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Diretor da Faculdade de Estudos Sociais- FES/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, Diretor**, em 22/04/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517273** e o código CRC **COFABCC3**.